



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.726, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

EMENTA: DENOMINA DE **OSVALDO ALVES LACERDA**, A RUA LOCALIZADA NO SÍTIO TORRINHA COM INÍCIO NO TÉRMINO DA RUA **JÚLIO VALDIVINO** NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES**, no uso das suas atribuições legais. FAÇO SABER que Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **OSVALDO ALVES LACERDA**, a Rua localizada no Sítio Torrinha, com início no término da rua **JÚLIO VALDIVINO** neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2014.

Alexandre José de Alencar Arraes - Prefeito Municipal